



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Criar e implementar cursos de defesa pessoal voltados a mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência doméstica, visando promover segurança, autoestima, autonomia e fortalecimento da rede de proteção social.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade que exige ações concretas do Poder Público.

A oferta de cursos de defesa pessoal, aliada ao acompanhamento social e psicológico, constitui importante instrumento de empoderamento feminino, contribuindo para a prevenção de novas agressões e fortalecimento da autoestima.

Além disso, a iniciativa pode ser desenvolvida em parceria com projetos já existentes, otimizando recursos e ampliando o alcance das políticas públicas voltadas às mulheres.

Dessa forma, a medida representa avanço significativo na promoção da dignidade, segurança e cidadania.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira"